



Notas e Protestos. Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas

*Tabelião e Oficial de Registros: Bel. Adriana Dupas Garcia de Souza Motta*

Rua Celso Borba, n.º 89, Centro, Térreo, Cortês-PE, CEP 55525-000

Fone (01): 81 98176-9406 email: [cartoriocortes2020@gmail.com](mailto:cartoriocortes2020@gmail.com)



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**CERTIFIC O**, a pedido da parte interessada, que do Registro Geral de Imóveis desta Serventia Registral e Notarial de Cortês/PE, a cargo da atual titular desde o dia 01/09/2020, consta no LIVRO n.º 2-B, do Registro Geral de Imóveis, as fls. 96v, a matrícula n.º 246, aberta em 18/02/1991, com o seguinte teor: //

#### **MATRÍCULA N.º 246**

**IMÓVEL:** Uma parte de terras desmembrada do Engenho Cortês, com uma área de aproximadamente 28 (vinte e oito) hectares com os seguintes limites do Engenho Cortês, com o Engenho Diogo na margem do Rio Sirinhaém, margeando o referido rio até encontrar (ilegível) da Faz. do Riacho Cortês, deste ponto parte uma linha reta com extensão de 73/setenta e três metros até encontrar o seu marco de (ilegível) na margem esquerda da via férrea da Rede Ferroviária Federal S/A (RFN).

**TÍTULO DE DOMÍNIO:** Nos termos da Escritura de Doação, passada neste Cartório de Cortês, na data de 13 de fevereiro de 1958 pelo tabelião Luiz Valença (ilegível), do Livro 1, fls. 185 a 189v, figurando como outorgante Doador a (ilegível) Siqueira Cavalcanti (ilegível), representado pelo seu representante legal dr. Carlos de (ilegível) Cavalcanti, e como outorgado donatário a Prefeitura Municipal de Cortês, representada pelo seu Prefeito sr. José Valença Borba, valor Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

**PROPRIETÁRIA:** Prefeitura Municipal de Cortês – Pernambuco, representado pelo seu Prefeito da época Sr. José Valença Borba, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade. Eu, Julio Luis Gomes, oficial de imóvel, dou fé.

Está tudo conforme o LIVRO de Registro Geral de Imóveis desta Serventia Registral e Notarial de Cortês/PE. CERTIFICO, ainda, que recebi os Livros do Registro Geral de Imóveis do acervo desta Serventia Registral e Notarial de Cortês/PE - na data de 01/09/2020 - em péssimo estado de conservação, com algumas matrículas faltantes, algumas folhas inexistentes e/ou faltando pedaços essenciais, manchadas, rasgadas, dilaceradas, coladas umas nas outras. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos R\$ 0,00; FERC R\$0,00, TSNR R\$0,00, FERM R\$0,00, FUNSEG R\$0,00 somando o valor total de R\$0,00, guia do SICASE n.º 0013742191. Selo Digital: 0129791.SYI01202101.00016. Consulte autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Para efeito de lavratura de atos notariais e de registro, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Item IV do artigo 1º do decreto n.º. 93.240/86. DADA e passada nesta cidade e Comarca de Cortês – Pernambuco, na Serventia Registral e Notarial de Cortês, aos dez dias do mês de



**CARTÓRIO DE CORTÊS**  
**SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL**

**Notas e Protestos. Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas**  
**Tabelião e Oficial de Registros: Bel. Adriana Dupas Garcia de Souza Motta**  
Rua Celso Borba, nº. 89, Centro, Térreo, Cortês-PE, CEP 55525-000  
Fone (OI): 81 98176-9406 email: [cartoriocortes2020@gmail.com](mailto:cartoriocortes2020@gmail.com)



maio do ano de dois mil e vinte e um (10/05/2021).

Subcrevo e assino.

Em testemunho da verdade.

**Adriana Dupas Garcia de Souza Motta**  
**Tabeliã e Registradora**

<b>Selo Digital de Fiscalização</b> <b>Tribunal de Justiça de Pernambuco</b>	
<b>Selo: 0129791.SYI01202101.00016</b>	
<b>Data: 10/05/2021</b>	
<b>Consulte autenticidade em</b> <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>	